



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 226/2024: “Dispõe sobre Baixa e destinação do Bem Móvel da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

Considerando que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 165/2021, a Comissão de Controle Patrimonial para as atribuições relatadas na Resolução 246 de 2016, de 06 de junho de 2012;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Controle Patrimonial de bens Permanentes, que motivou o Procedimento Administrativo nº 10/2024, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa no sistema informatizado desta instituição, promovendo os devidos ajustes contábeis no balanço patrimonial, do Bem a seguir: Um Estabilizador Eletrônico de Tensão – com 3 tomadas, registrado no sistema patrimonial sob nº 0036, valor de aquisição: R\$ 40,00 (quarenta reais); Valor residual: R\$ 4,00 (quatro reais).

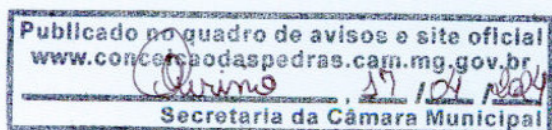
Art. 2º - O Bem supramencionado deverá ser devolvido ao Poder Executivo para destinação que entender necessária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2024.

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo